


|   |   |                               |                                   |
|---|---|-------------------------------|-----------------------------------|
|    | Procedimento Operacional<br>Padrão (POP)<br><u>SERVIÇO DE</u><br><u>PROCESSAMENTO DE</u><br><u>ROUPAS</u> | POP nº - <b>DA/HU</b>         |                                   |
|   | Título<br><b>Recolhimento de Roupa Suja</b>   | Versão: 01                    | Próxima<br>revisão:<br>02/09/2016 |
| Elaborado por: Luciene Silva de Souza   |   | Data da criação: 10/01/2015   |                                   |
| Revisado por: Membros permanentes do CEPEN  |   | Data da revisão: 02/02/2015   |                                   |
| Aprovado por: Diretoria de Administração  |   | Data da aprovação: 09/02/2015 |                                   |
| Local de guarda do documento: Rede/obelix/POP   |   |                               |                                   |
| Responsável pelo POP e pela atualização: chefe do SPRO  |   |                               |                                   |
| Setor: SPRO   |   | Agente(s): Lavadeiros         |                                   |
| Objetivo:<br>-Padronizar condutas relacionadas às técnicas de recolhimento de roupa suja,<br>-Relacionar os procedimentos necessários para recolhimento das roupas nas unidades de internação e edifícios anexos,<br>-Melhorar a segurança do colaborador durante a execução do procedimentos evitando acidentes de trabalho e contaminações,<br>-Fornecer subsídios para implementação do recolhimento de roupa suja de forma segura e eficaz. |   |                               |                                   |

### 1. CONCEITO

É o ato de recolher a roupa suja nas unidades de internações e edifícios anexos e tem como finalidade encaminhá-las à lavanderia para serem processadas.

### 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

Uniforme e Equipamentos de proteção individual: calça, túnica, avental manga longa, luva de borracha, calçado fechado, máscara,  
 Carro de roupas.

### 4. ETAPAS DO PROCEDIMENTO: página 01/02

**UNIDADES DE INTERNAÇÕES:** centro cirúrgico, UTI adulto, Unidades cirúrgicas 1 e 2, UTD, Clínica médica 1, 2 e 3, Centro de material e esterilização, centro obstétrico, UTI neonatal, internação pediátrica, ginecologia, alojamento conjunto, triagem obstétrica, emergência pediátrica, emergência adulto.

**AMBULATÓRIOS e UNIDADES DIAGNÓSTICAS:** hemodinâmica, quimioterapia, cardiologia, áreas A, B, C, unidade de tratamento dialítico, pediatria, SASC, perícia médica,

oftalmologia, cirurgia ambulatorial, endoscopia, colonoscopia, raio X.

**UNIDADES DE APOIO:** centro de hemoterapia, lactário, laboratório, patologia.

**OUTROS:** vestiários, odontologia, plantão médico e de enfermagem, centro de informações toxicológicas, nutrição, informática, hotelzinho.

**EDIFÍCIOS ANEXOS:** técnica operatória, terapias alternativas, hemoterapia coleta, plantão: transporte, manutenção e farmácia.

**Descrição das Atividades:**

1.Obedecer horários de coleta: 7:00h (todas as unidades), 9:30h (UTI adulto), 10:30h (todas as unidades), 14:30h (todas as unidades), 17:30h (todas as unidades) e 18:00h (UTI adulto).00:00, 10:30, 14:30, 17:00 (todas as unidades) e às 18:00 na UTI adulto;

2.Paramentar-se e pegar o carrinho;

3.Realizar a coleta das unidades nos horários pré estabelecidos: coleta nas unidades iniciando no 4º andar e terminando no térreo e blocos anexos;

4.Levar a roupa recolhida até a área suja;

5.Pesar as roupas recolhidas nas unidades e registrar em impresso próprio..

**5. REFERÊNCIAS**

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE – Manual de Lavanderia Hospitalar, Brasília: 2009.